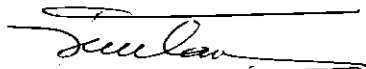


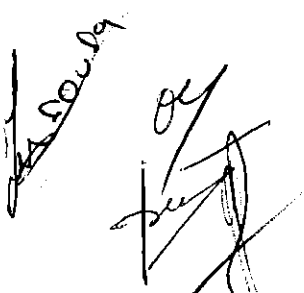
ATAS

inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo mil e setenta e um (Doc. n.º 5) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil oitocentos e setenta e cinco - Ancede, com o valor definido como mínimo de venda de sete mil euros, relativo aos dois prédios, podendo ser vendidos desde que o preço global seja superior ao da avaliação. -- Mais deliberou, por unanimidade, que a intenção de venda deve ser publicitada através de anúncios a divulgar na comunicação social, a afixar na sede da Instituição e noutros locais e a publicar na página eletrónica da Instituição, sem prejuízo do recurso a uma ou mais mediadoras imobiliárias. Considerando as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Geral, solicitando-lhe a necessária autorização para o efeito. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Geral que delegue na Direção todos os poderes necessários para deliberar em tudo o que não estiver previsto nesta proposta. ----
----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----


Joana Odete da Conceição Lourenço Pereira Cardoso
JOSE MANUEL CARDOSO SOUSA

----No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada de vinte e seis do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e

DIREÇÃO

cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária (desde o ponto nove), e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não esteve presente. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. A coordenadora do DAITI esteve presente durante a apreciação dos pontos nove a vinte e quatro e a coordenadora do DPDIS durante a apreciação dos pontos catorze a vinte e quatro. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em catorze de março, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove a vinte e cinco de março (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de abril (Doc. n.º 4). -----

ATAS

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de fevereiro de 2019** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de fevereiro de dois mil e dezanove (Doc. n.º 5). ----

-----**5. Prédio onde funcionou a escola de Porto Ferrado – comodato com o Município de Baião** – O Presidente da Direção fez um resumo das diversas diligências realizadas para a celebração deste acordo. Considerando que a Câmara Municipal ainda não remeteu a respetiva minuta, este assunto será analisado em próxima reunião. -----

-----**6. Eliminação de associados** – A Direção tomou conhecimento da informação do Departamento Administrativo, em anexo (Doc. n.º 6), que refere que durante o ano de dois mil e catorze não há associados com quotas em atraso.

-----**7. Alienação de bens imóveis - procedimentos** – Em execução da deliberação da Direção, de catorze de março, e na expectativa de que a Assembleia geral, na sua reunião do próximo dia trinta autorizará a alienação dos imóveis em causa, pretendendo a Direção evitar atrasos neste processo de modo a tentar obter possíveis receitas, indispensáveis para a sustentabilidade da Instituição, os presentes deliberaram, por unanimidade, em conformidade com a proposta anexa (Doc. n.º 7), mandar proceder à elaboração de anúncio para divulgação da intenção de alienação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números dois mil oitocentos e setenta e quatro - Ancede e dois mil oitocentos e setenta e cinco - Ancede, determinando que seja publicitado em www.csscd.pt, afixado no expositor do Centro Social, enviado às Juntas de Freguesia do concelho de Baião, com pedido de divulgação, publicitando-se ainda no jornal “Comércio de Baião”. A Direção deliberou ainda, por unanimidade, que sejam contratadas imobiliárias após o decurso de dois meses da publicação do referido anúncio, caso os prédios não sejam vendidos, para efeitos de colocação dos referidos imóveis no mercado. -----

DIREÇÃO

-----Mais deliberou, por unanimidade, que: -----

-----**O anúncio a afixar contenha os seguintes elementos:** -----

- Identificação dos prédios; -----
- A indicação de que os prédios serão vendidos, em conjunto, ao interessado que proponha o preço mais elevado, desde que não seja inferior ao respetivo preço base definido; -----
- Informações complementares, consulta de documentação e visitas – a obter/marcar através do telefone 254880120; -----
- Prazo para entrega das propostas – quinze dias seguidos a contar do dia seguinte ao da data da publicação do anúncio no “Comércio de Baião”; -----
- Entrega das propostas – As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas via CTT, em envelope fechado, para o Centro Social, nele devendo ser mencionados o nome e a morada do proponente, bem como a referência “Alienação de prédios – Proposta”, não sendo aceites propostas remetidas por outros meios; -----
- Conteúdo das propostas – Identificação do proponente (com a indicação do número e validade do BI/CC, do número de contribuinte fiscal, da residência e dos seguintes meios de contacto: telefone fixo e/ou móvel e, se possível, do endereço de correio eletrónico) e indicação do preço proposto; -----
- Abertura das propostas – ocorrerá na primeira reunião da Direção que se realizar após o termo do prazo de entrega das propostas, com a indicação de que a este ato pode assistir cada um dos proponentes ou representante por si indicado através de carta escrita e assinada conforme documento de identificação, sendo para o efeito cada interessado avisado previamente do dia e hora da reunião; ----
- Comunicações – as comunicações, após a abertura das propostas, podem ser feitas por qualquer um dos meios indicados anteriormente; -----

ATAS

- Direito de preferência – fica ressalvado que a celebração da escritura fica dependente do prévio cumprimento dos requisitos legais em matéria do exercício do direito de preferência, nomeadamente de comunicação com os proprietários confinantes para efeitos do eventual exercício, pelos mesmos, nos termos legais, desse direito, pelo que a escritura não será celebrada se algum deles o exercer, não assumindo o Centro Social qualquer responsabilidade por despesas feitas pelos proponentes, caso a alienação não se concretize por tal motivo; -----

- Local de celebração da escritura – Cartório Notarial de Baião ou outro que venha a ser proposto pelo adquirente, desde que obtenha a concordância do Presidente da Direção do Centro Social; -----

- Pagamento do preço – no ato de assinatura da escritura de compra e venda, através de cheque visado à ordem do Centro Social de Santa Cruz do Douro. ----

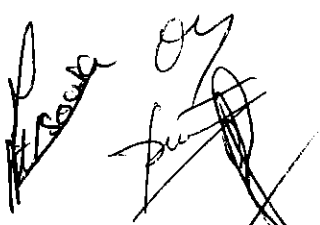
NOTA – Fica a cargo do adquirente o pagamento dos impostos e das despesas de celebração da escritura. O Centro Social entrega os documentos respeitantes à Instituição que sejam necessários para a celebração da escritura. -----

-----**O anúncio a publicar nos jornais contenha os seguintes elementos:** -----

- Identificação sumária do objeto (com a indicação de que deve ser consultado o anúncio em www.csscd.pt para obtenção de mais elementos informativos); -----

- A indicação de que os prédios serão vendidos ao interessado que proponha o preço mais elevado, desde que não seja inferior ao preço base (valor mínimo de venda) definido. -----

-----**8. Obra de “Ampliação do Lar de Idosos” – Liberação parcial da caução** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 8) e deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução caso o empreiteiro proceda às reparações dos defeitos assinalados e somente após a conclusão das mesmas.

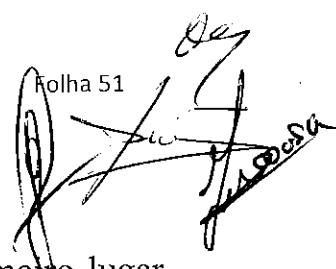


Mais deliberou, por unanimidade, comunicar à TPS que deve efetuar as reparações dentro do prazo indicado. -----

-----**9. Inquérito 01/2019 (ERPI)** – A Direção tomou conhecimento do teor do inquérito (Doc. n.º 9) referente à queda de um utente da ERPI, designadamente do relatório elaborado pelo jurista em dezanove de março, e deliberou, por unanimidade, ordenar que as “Normas Regulamentares de Segurança para Pessoas Idosas” sejam alteradas, de modo a incluírem as sugestões constantes do “Relatório final”, designando para integrar o grupo de trabalho as técnicas que representam as categorias profissionais que integraram o grupo que esteve na redação inicial do referido regulamento. -----

-----**10. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 10) e determinou que a mesma insista junto dos encarregados de educação no sentido de regularizarem as respetivas situações. A Direção também tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica do CD, ERPI e SAD (Doc. n.º 11) e deliberou, por unanimidade, recorrer à via judicial para obter o pagamento do valor em dívida relativo à antiga utente da ERPI indicada no mapa anexo, conferindo poderes ao seu Presidente para promover a execução desta deliberação, designadamente para instaurar a ação, constituir mandatário e para transigir, caso tal venha a ser necessário. -----

-----**11. Funcionamento/acordos de cooperação** – Na sequência de diversas deliberações tomadas nas reuniões da Direção desde setembro de dois mil e dezoito, a Direção tomou conhecimento do processo de seleção (Doc. n.º 12) de um técnico superior de animação sociocultural, de terceira, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para substituição temporária da técnica que ocupa aquele posto de trabalho e que se encontra a exercer funções de diretora técnica, e deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta do júri

Folha 51


ATAS

do concurso, atendendo ao facto de a candidata classificada em primeiro lugar ter desistido, contratar a candidata classificada em segundo lugar com efeitos desde oito de abril de dois mil e dezanove. -----

-----**12. Contrato de trabalho – trabalhadora auxiliar (serviços gerais)** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão de Maria de Fátima Pinto como trabalhadora auxiliar (serviços gerais), em regime de contrato de trabalho sem termo, com efeitos desde um de abril, conforme proposto pela coordenadora do DAITI (Doc. n.º 13). -----

-----**13. Reclassificações profissionais** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a reclassificação profissional das seguintes trabalhadoras, com efeitos desde o próximo dia um de abril: -----

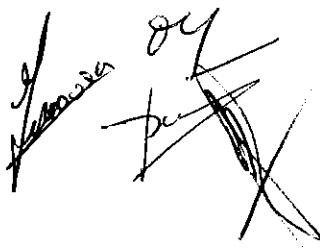
- Carla Monteiro – de fiel de armazém de primeira para escriturária de primeira, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 14) da coordenadora do DA; -----

- Marília Soares – de trabalhadora auxiliar (serviços gerais) para fiel de armazém de segunda, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 15) da coordenadora do DA; -----

- Elisete Cardoso – de fisioterapeuta principal para técnica de reabilitação/fisioterapeuta de primeira, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 16) da coordenadora do DAITI; -----

-----**14. Direção Pedagógica – remuneração complementar** – A Direção tomou conhecimento da informação da diretora técnica do Estabelecimento de Educação Pré-escolar e aprovou a minuta de contrato a celebrar com a diretora pedagógica, em anexo (Doc. n.º 17), para produzir efeitos desde o próximo dia um de abril. -----

-----**15. Horários de trabalho para 2019** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- 
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - meses de março a dezembro – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 18) da respetiva diretora técnica; -----
 - Lavandaria - meses de março a dezembro – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 19) da respetiva diretora técnica; -----
 - Serviço da Cozinha - meses de março a dezembro – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 20) da respetiva diretora técnica; -----
 - Serviço de Apoio Domiciliário - meses de abril a agosto – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 21) da técnica que acompanha o SAD; -----
 - Carla Monteiro e Marília Soares – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 22) da coordenadora do DA; -----
 - Enfermagem/Centro de Dia – mês de abril – conforme proposta em anexo (Doc. n.º 23) da respetiva diretora técnica; -----

-----**16. Mapa de férias para 2019** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de férias para o ano de dois mil e dezanove (Doc. n.º 24), na sequência dos pedidos efetuados pelos trabalhadores e aprovados pelos responsáveis. Mais deliberou, por unanimidade, mandar afixá-lo nos expositores colocados junto aos serviços administrativos, ao relógio de ponto e no estabelecimento de educação pré-escolar. -----

-----**17. Contrato de trabalho a termo incerto – substituição de A.A.D.** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de Isabel Coelho, como ajudante de ação direta, para substituição da ajudante Maria Dores Pinto, com efeitos desde vinte e sete de fevereiro (Doc. n.º 25). ----

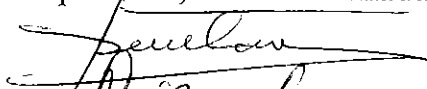
-----**18. Dados estatísticos mensais – fevereiro de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26). -----

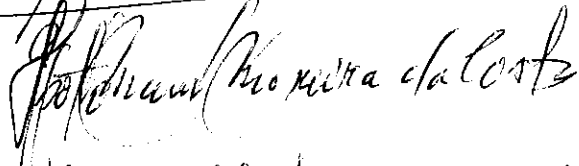
-----**19. Equipa do RSI – relatório mensal – fevereiro de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 27). -----

ATAS

- 20. Relatório de atividades do SAD – fevereiro de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 28). -----
- 21. Relatório de atividades do Centro de Dia – fevereiro de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 29). -----
- 22. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e três de fevereiro e vinte e sete de março, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 30). -----
- 23. Caldeira – substituição da válvula de gás** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a realização desta despesa, conforme documento anexo (Doc. n.º 31). -----
- 24. Visita técnica de acompanhamento** – O Presidente da Direção informou sumariamente os presentes acerca desta visita realizada em vinte e seis de março pela técnica do ISS. A diretora técnica da ERPI, SAD e CD informou no que se refere a estas respostas sociais, enquanto a diretora técnica do EEPE informou relativamente à resposta que dirige. A Direção fica a aguardar pelos relatórios da técnica do ISS. -----
- 25. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e sete de abril, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente, ou, em alternativa, caso nada diga, a reunião realizar-se-á no dia vinte e seis, vinte e nove ou trinta, conforme disponibilidade de agendas. -----
- 26. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----
- Nada foi tratado, neste ponto. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram treze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----





Maria Adete da Conceição Paques Pereira Cardoso

JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA